

ENCAMINHAMENTO D E P R O P O S I Ç Ã O

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “m” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o encaminhamento do Projeto de Lei n.º 34/2018 à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exame e parecer nos termos e prazos regimentais, considerando ter expirado no dia 6/11/2018, o prazo de sobrestamento solicitado por intermédio do Requerimento n.º 390/2018 (fls. 43/47).

Gabinete da Presidência, em / /

Vereador Olímpio Antunes
Presidente